

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01(um) ano, até 31.12.2022, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, concedido à servidora efetiva no cargo de servente-zona urbana, Sra. ALESSANDRA DA SILVA SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á de 01.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

---

BENJAMIN TASCA  
Prefeito Municipal